

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 010/2022 – PMPA.

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº34.385, DO DIA 18/01/2022, PROT. Nº 751474 **ONDE SE LÊ:** EM SUBSTITUIÇÃO DO CB PM RG 35244 DIEGO SANTOS WANZELLER

LEIA-SE: EM SUBSTITUIÇÃO DO CAP PM RG 35244 DIEGO SANTOS WANZELLER SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO TEN CEL QOPM RG 27317 SUBDIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA.

Protocolo: 751913

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 001/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, para realização de manutenção da frota própria da PMPA; Valor Global: R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais); Data da assinatura: 14/01/2022; Vigência: 14/01/2022 a 13/01/2023. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários). Empresa: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA; CNPJ: 03.817.702/0001/50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro – Rio Verde – GO, CEP nº 75.901-260; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 751760

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 458/2017-PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 458/2017 – DAL/PMPA, sede da CORCPR VII, no município de CAPANEMA/PA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais); Data da assinatura: 16/01/2022; Vigência: 17/01/2022 a 16/01/2023; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 26/8270 – Realização das Ações de Corregedoria do SIEDS; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel; Plano Interno: 2100008270C; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário); Locador: FRANCISCO CARVALHO DE SOUSA; CPF: 029.191.252-49; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 751783

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Art. 8º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, e visando o recadastramento de militares que incorreram em algum dos fatos previstos no art. 98 da Lei Nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), e postergam a entrega de documentos imprescindíveis à instrução do processo perante a entidade competente; CONVOCA, nos termos do parágrafo único do art. 46-A, da Lei nº 5.251/85, alterada pela Lei Nº 9.387 DE 16 de dezembro de 2021, o MAJ QOPM RG 18096 JOSÉ ANGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO, a comparecer no Departamento Geral de Pessoal da PMPA, localizado na Rod. Augusto Montenegro, km 9, Nº 8401, Icoaraci- Belém-PA; CEP: 66.821-000; no horário de expediente (09:00h às 16:00h), no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste edital, munido dos documentos exigidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), para instrução de processo de reserva remunerada “ex-officio”, conforme Instrução Normativa nº 001/2010, publicada no Adit. ao BG Nº 134/18 JUL 2016.

1. RG e CPF
2. Boletim inclusão
3. Boletim da última promoção
4. Certidão nascimento ou casamento ou união estável (titular)
5. Certidão nascimento, identidade e CPF (esposo / esposa)
6. Certidão nascimento do (s) dependente(s), RG, CPF (se maior de 18 anos declaração da faculdade que o mesmo esteja cursando)
7. Comprovante residência.
8. Cópia do processo de incorporação (se houver DAS incorporado)
9. Último contracheque
10. Ficha funcional (sigpol)
11. Declaração de recebimento ou não de outra renda ou função
12. Certidões de tempo de serviço (original)
13. Boletins de averbações de tempo de serviço
14. Declaração de nada contas da dp/pmpa
15. Ata e certificado do C.A.S, C.A.O, C.S.P
16. Declaração de desaquecimento
17. Pensão alimentícia (SE HOUVER): Decisão judicial que concedeu a pensão alimentícia, RG, CPF do alimentado; RG, CPF, comprovante de residência da mãe do alimentado, dados bancários da conta pra onde é destinada a pensão alimentícia.

A procrastinação na entrega dos documentos configura transgressão disciplinar prevista no art.37, LXXXI, da Lei estadual nº. 6.833/2006: “Art. 37.

São transgressões disciplinares todas as ações ou omissões contrárias à disciplina policial-militar, especificadas a seguir: (...) LXXXI- deixar de atender citação, notificação ou intimação administrativas ou judiciais”, podendo ser objeto de Processo Administrativo Disciplinar.

Belém – PA, 17 de janeiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR– CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 751799

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Art. 8º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, e visando o recadastramento de militares que incorreram em algum dos fatos previstos no art. 98 da Lei Nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), e postergam a entrega de documentos imprescindíveis à instrução do processo perante a entidade competente, CONVOCA, nos termos do parágrafo único do art. 46-A, da Lei nº 5.251/85, alterada pela Lei Nº 9.387 DE 16 de dezembro de 2021, o MAJ QOPM RG 28774 ERINALDO SILVA COSTA, a comparecer no Departamento Geral de Pessoal da PMPA, localizado na Rod. Augusto Montenegro, km 9, Nº 8401, Icoaraci- Belém-PA; CEP: 66.821-000; no horário de expediente (09:00h às 16:00h), no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste edital, munido dos documentos exigidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), para instrução de processo de “REFORMA”, conforme Instrução Normativa nº 001/2010, publicada no Adit. ao BG Nº 134/18 JUL 2016.

1. RG e CPF
2. Boletim inclusão
3. Boletim da última promoção
4. Laudo médico oficial com publicação em BG
5. Certidão nascimento ou casamento ou união estável (titular)
6. Certidão nascimento, identidade e CPF (esposo / esposa)
7. Certidão nascimento dependentes, RG, CPF (se maior de 18 anos declaração da faculdade que o mesmo esteja cursando)
8. Comprovante residência.
9. Cópia do processo de incorporação (se houver DAS incorporado)
10. Último contracheque
11. Ficha funcional (sigpol)
12. Declaração de recebimento ou não de outra renda ou função
13. Certidões de tempo de serviço (original)
14. Boletins de averbações de tempo de serviço
15. Declaração de nada contas da DP/ PMPA
16. Ata e certificado do C.A.S, C.A.O, C.S.P
17. Declaração de desaquecimento
18. Pensão alimentícia: Decisão judicial que concedeu a pensão alimentícia, RG, CPF do (s) alimentado (s); RG, CPF, comprovante de residência da mãe do alimentado (s), dados bancários da conta pra onde é destinada a pensão alimentícia.

A procrastinação na entrega dos documentos configura transgressão disciplinar prevista no art.37, LXXXI, da Lei estadual nº. 6.833/2006: “Art. 37. São transgressões disciplinares todas as ações ou omissões contrárias à disciplina policial-militar, especificadas a seguir: (...) LXXXI- deixar de atender citação, notificação ou intimação administrativas ou judiciais”, podendo ser objeto de Processo Administrativo Disciplinar.

Belém – PA, 17 de janeiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR– CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 751800

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 66/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2022
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE
RESULTADO DO EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam pública a suspensão da eliminação dos candidatos, bem como, a reintegração no certame, na condição sub judice, o resultado da 2ª etapa – exame de avaliação psicológica e a convocação para a realização do Exame de Avaliação de Saúde, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Ficam reintegrados no certame os candidatos na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética: 272196414, IRLAN REGO DE ALMEIDA (sub judice, Ação Ordinária nº 0810291-71.2021.8.14.0051); 272110922, MARCIO JEAN NASCIMENTO PEREIRA (sub judice, Ação Ordinária nº 0810053-52.2021.8.14.0051); 272100412, VICTOR MURILO PAZ DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0809921-92.2021.8.14.0051).

1.2 Os candidatos mencionados no subitem 1.1 já participaram da 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica, realizada no dia 15/01/2022.

2 DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Relação de candidatos, na condição sub judice, que compareceram à etapa de avaliação psicológica e foram considerados recomendados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

- a) 201 – Aluno Soldado PMPA (sexo masculino):
272196414, IRLAN REGO DE ALMEIDA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810291-71.2021.8.14.0051); 272110922, MARCIO JEAN NASCIMENTO PEREIRA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810053-52.2021.8.14.0051); 272196365, MATEUS REGO DE ALMEIDA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810326-31.2021.8.14.0051); 272100412, VICTOR MURILO PAZ DA SILVA (sub judge, Ação Ordinária nº 0809921-92.2021.8.14.0051).
- b) 202 – Aluno Soldado PMPA (sexo feminino):
272103157, RAQUEL DA SILVA CASTRO (sub judge, Ação Ordinária nº 0802939- 91.2021.8.14.0009).

3 DOS RECURSOS

3.1 Tendo em vista que todos os candidatos foram recomendados na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 2.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

4 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS, NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADOS PARA O EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

4.1 Ficam convocados para a realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, os candidatos, na condição sub judge, abaixo relacionados na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

- a) 201 – Aluno Soldado PMPA (sexo masculino):

SANTARÉM:

272196414, IRLAN REGO DE ALMEIDA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810291-71.2021.8.14.0051); 272110922, MARCIO JEAN NASCIMENTO PEREIRA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810053-52.2021.8.14.0051); 272196365, MATEUS REGO DE ALMEIDA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810326-31.2021.8.14.0051); 272100412, VICTOR MURILO PAZ DA SILVA (sub judge, Ação Ordinária nº 0809921-92.2021.8.14.0051).

5 DA 3ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

5.1 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 20 de janeiro de 2022 às 08h30, conforme local especificado a seguir:

- a) em SANTARÉM/PA

Clinica Esperança (em frente ao Iespes) Rua Coaracy Nunes, 3344 – Carnazal - Santarém – CEP: 68.030-660.

5.1.1 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

5.2 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, será realizada por meio de:

- a) avaliações antropométrica e médica, que se basearão na análise de exames laboratoriais, de exames de imagens e de laudos médicos apresentados pelos candidatos;

b) avaliação clínica, referente às suas condições oftalmológica, odontológica e antropométrica; e

c) verificação das demais condições elencadas no item 3 do Anexo IV do Edital Normativo nº 01-CFP/PMPA/ SEPLAD, de 12/11/2021.

5.3 O candidato convocado deve apresentar obrigatoriamente à Junta de Inspeção de Saúde o resultado de todos os exames complementares e laudos especializados relacionados no Anexo IV do Edital Normativo nº 01- CFP/PMPA/ SEPLAD, de 12/11/2020, que deverão ter sido realizados nos últimos três meses.

5.3.1 No dia de realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para os candidatos do sexo feminino.

5.4 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde será realizada em conformidade com as normas em vigor e os ditames da Ética Médica. 5.5 Será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, estiver ausente ou:

- a) não se encontrar em condições de saúde compatível para admissão no CFP/PM;
- b) apresentar uma das causas que implicam em inaptidão relacionadas no item 3 do Anexo IV do Edital Normativo; e (ou)
- c) deixar de apresentar um dos exames previstos nesta etapa.

5.6 A critério do IADES, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato qualquer outro exame complementar que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, podendo ainda, a critério do IADES, ser convocado para novo exame clínico.

5.7 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

5.8 O candidato deverá observar atentamente todas as orientações constantes no Edital Normativo, em especial os itens 9 e 13 e o Anexo IV, sob pena de eliminação do concurso público. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

5.9 O candidato deverá ainda observar os procedimentos contidos no Edital nº 01-CFP/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2021 e demais editais e comunicados regulamentadores da etapa em questão.

5.10 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de janeiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 752079

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº002/2022-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS RG nº 21188 CPF nº 429.740.892-91 MF nº 56150621, SUBDIRETOR DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 18 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 751940

PORTARIA Nº003/2022-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO, CAP PM RG 8296, CPF 211.572.432-15, MF 337682601, CHEFE DO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 18 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 751961

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2022 – GAB. DIRETOR, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 1431/2021 – SCCMO/DGP, publicada no DOE do Estado do Pará, nº 34.737 de 18 de outubro de 2021 e,

Considerando o disposto no Decreto nº 991, de 24 de agosto de 2020 no Capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de combustível, no art. 26º.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestor de Frota e Equipe de Apoio, junto ao Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, no Sistema de Gestão de Abastecimento de Frota de Veículos Oficiais do Estado.

Nº	DADOS DOS SERVIDORES	PERFIL	CARGO
01	Nome completo: José Ricardo Brito do Rosário CAP QOAPM R/R, RG 11078 CPF: 146.323.902-59 Matricula: 3385132/01 E-mail: joseh.ricardo@hotmail.com Telefone Comercial: 3242-0114	GESTOR DE FROTA	EFETIVO
02	Nome completo: Anderson da Silva Saraiva CB PM, RG 36346 CPF: 906.664.102-91 Matricula: 57221886/1 E-mail: anderaonsaraiva@gmail.com Telefone Comercial: 3242-0114	EQUIPE DE APOIO	EFETIVO

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM

DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo: 751747